



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 18 estagiários

LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Nos termos previstos no n.º 9 do Aviso Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e nos termos da ata de reunião do Júri datada do dia 22 de maio de 2015, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos.

Candidatos admitidos:

Alexandra Isabel Critóvão Mansoupo;
Ana Carolina Cruz Rocha;
Ana Vanessa Duarte Lopes;
André Filipe Correia Aleixo;
António Jorge Santo Pinto;
Carla Filipa Couceiro Matos;
Carolina Gregório Mendes Álvaro;
Cátia Elói São José;
Cláudia Cristina Marques Dias;
Daniel Nunes Mateus;
Diana Rafaela Martins Pereira;
Diogo da Silva Cancela;
Eurico José Oliveira Gonçalves;
Flábio Alexandre Nico Moura
Gonçalo Jorge da França Pinto da Costa;
João Fernandes Ferreira;
Joel Filipe Mesquita Santos;
Luís Amaro Cruz Cerqueira;
Marta Ferreira de Matos Fernandes;
Miriam Sofia Correia Fragoso da Rocha;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pedro Alexandre Contente Tiago;
Pedro Alexandre Fortes da Silva;
Rúben Filipe da Silva Gonçalves;
Sónia Carina Simões Valente;
Soraia Cristina da Silva Pimentel;
Tiago Manuel Rodrigues Cubeiro.

Candidatos excluídos:

Alexandra Filipa Duarte Costa	a);
Diogo Filipe Matias Marques	b)
Hélder Filipe da Silva Gomes Brandão	c);
Helena Ladeiro Freitas	c);
Liliana Vicente Machado	c);
Madalena Nobre Figueiredo Pena	d);
Maria Beatriz de Matos Ala Pinto da França	c);
Pedro Manuel Chau Peixoto	c);
Ricardo Filipe Almeida São Bento	a);
Telmo da Silva Lino	d), e), f) e g).

- a) O(a) candidato(a), no âmbito dos requisitos de admissão, não possui os requisitos habilitacionais exigidos (Licenciatura em História), nos termos previstos no ponto 3 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
- b) O(a) candidato(a), no âmbito dos requisitos de admissão, não se encontra inscrito nos serviços de emprego do instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado, conforme previsto no n.º 2 da alínea a) do ponto 5 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
- c) O(a) candidato(a), aquando da formalização do seu processo de candidatura, declarou encontrar-se inscrito(a)/matriculado(a) no sistema de ensino, não comprovando ser detentor dos requisitos gerais de admissão ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL- 5ª Edição), nos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

termos descritos no n.º 1, da alínea a) do ponto 5 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).

- d) O(a) candidato(a), aquando da formalização do seu processo de candidatura, não logrou anexar “*Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas*”, conforme previsto na alínea c) do ponto 7.3 e no ponto 7.4 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
- e) O(a) candidato(a), aquando da formalização do seu processo de candidatura, não logrou anexar cópia onde conste a média do 12.º ano ou equivalente, conforme previsto na alínea f) do ponto 7.3 e no ponto 7.4 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
- f) O(a) candidato(a), no âmbito dos requisitos de admissão, não possui a idade obrigatória, nomeadamente jovens com idade até aos 29 anos, inclusive, aferidos até à data início de estágio, conforme previsto na alínea b) do ponto 5 do Aviso de Abertura de Procedimento e seleção de 18 estagiários publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).
- g) O(a) candidato(a) não formalizou a sua candidatura mediante o preenchimento do Formulário de candidatura ao PEPAL- 5ª Edição, de utilização obrigatória, nos termos previstos no ponto 7.1 do Aviso publicado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).

Paços do Município de Coimbra, 29 de maio de 2015

O Presidente do Júri


(Francisco José Pereira Antunes Paz, Dr.)

